

n.º 19 387/2007, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	«Data de nascimento	
Michele Pires de Miranda	30-9-88»	
deve ler-se:		
	«Data de nascimento	
Michelle Pires de Miranda	30-9-88».	

11 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1653/2007

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, lista n.º 58/07, do despacho n.º 19 496/2007, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	«Data de nascimento	
Luciano Barbosa de Matos	1-12-69»	
deve ler-se:		
	«Data de nascimento	
Luciano Barbuda de Matos	1-12-69».	

11 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

Despacho n.º 22 213/2007

Com a publicação da Portaria n.º 561/2007, de 30 de Abril, foi fixado o número de unidades flexíveis do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, do Ministério da Justiça, tendo, por meu despacho de 18 de Junho de 2007, sido criadas as unidades e definidas as respectivas competências, urgindo nomear os respectivos dirigentes, por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações no normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de acesso à justiça, a licenciada Maria Cármen Segade Henriques.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

Este despacho produz efeitos à presente data.

18 de Junho de 2007. — O Director, *Filipe Lobo d'Ávila*.

Síntese curricular

Nome — Maria Cármen Segade Henriques.

Data de nascimento — 19 de Maio de 1969.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, na vertente de Ciências Jurídicas.

Categoria — técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios.

Experiência profissional:

Desde Setembro de 2005 até à presente data, vem exercendo funções da carreira técnica superior no Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, anterior Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, designadamente coordenando o projecto «Sistema de mediação laboral» desde a sua implementação, elaboração de informações e pareceres sobre a temática do acesso ao direito e aos tribunais e dos meios de resolução alternativa de litígios, designadamente em matéria de mediação laboral, mediação penal, arbitragem, realização de estudos de direito comparado, preparação e elaboração de protocolos, procedimentos de selecção de mediadores, códigos de conduta e regulamentos relativos à criação do Sistema de Mediação Laboral e do Centro de Arbitragem das Dívidas Hospitalares e Acompanhamento, promoção e apoio da actividade dos Centros de Arbitragem do Consumo e do Sector Automóvel;

Desde 1998 a 2005, no Instituto do Consumidor, desempenhou funções no projecto «Espaço Expo», no Gabinete de Informação e na Divisão de Mediação e Apoio ao Consumidor, no projecto «Euro» e no Gabinete Jurídico (desde 1999), traduzidas na elaboração de estudos, pareceres e informações em matéria de publicidade, defesa do consumidor e televisão, fiscalização do cumprimento do Código da Publicidade e instrução dos processos de contra-ordenação, elaboração de recomendações e avisos públicos, elaboração de projectos de normativos legais, mediação extrajudicial de processos em matéria de consumo e acompanhamento da directiva comunitária «Televisão sem fronteiras», representação do Instituto do Consumidor em vários grupos de trabalho e membro da equipa do Observatório da Publicidade em representação do Instituto do Consumidor;

Desde 1996 a 2001, exerceu advocacia, tendo desde Março de 2001 a sua inscrição suspensa na Ordem dos Advogados.

Formação académica e profissional:

Curso de pós-graduação em Direito do Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Curso de pós-graduação em Mediação e Justiça Restaurativa do Instituto Superior de Educação e Ciência;

Curso de pós-graduação em Legística e Ciências da Legislação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Frequência de inúmeros cursos, conferências, seminários e congressos nacionais e internacionais, relacionados com as funções desempenhadas ao longo da sua carreira profissional, designadamente direito do consumo, direito da publicidade, direito penal, direito administrativo, arbitragem e mediação de conflitos.

Formação ministrada — é detentora do curso de formação pedagógica de formadores, tendo ministrado várias acções de formação subordinadas aos temas «Direito comercial», «Operações bancárias» e «Direito do trabalho», organizadas pela Fundação José Fontana, «Direito da publicidade» e «Publicidade e os serviços financeiros», organizadas pelo Instituto do Consumidor, «Funcionamento dos centros de arbitragem de consumo e do sector automóvel», organizada pela Direcção-Geral do Registo e do Notariado «Sistema de mediação laboral», organizada pelo IMAP e pela MEDIARCOM.

Trabalhos publicados:

«O Euro em rodagem», artigo em co-autoria publicado na revista *O Consumidor*, n.º 82, 1999;

«Estudo sobre publicidade por meios aéreos», publicado no livro *Estudos de Direito do Consumidor*, n.º 1, 1999 (pp. 411 a 431), editado pelo Centro de Direito de Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, editado em 2000;

«Publicidade ao crédito», estudo em co-autoria publicado na revista *O Consumidor*, n.º 111, 2001;

«Publicidade enganosa», artigo publicado no jornal *O Jornal da Lixa*, de 22 de Julho de 2005.

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1892/2007

Por deliberação do conselho directivo do INML, I. P., em sessão de 17 de Maio de 2007, e tendo em consideração as disposições conjugadas dos artigos 1.º, n.º 1, e 13.º, n.º 2 do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro:

Licenciada Luísa Maria Osório Duarte Eiras, assistente graduada de medicina legal — mantida como coordenadora do internato médico de medicina legal da Delegação do Sul.

Licenciada Maria Beatriz Proença Simões da Silva, assistente graduada de medicina legal — nomeada coordenadora nacional do internato médico de medicina legal e coordenadora do internato médico da Delegação do Centro.